



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 14:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2024** atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, a Secretária da Administração e Finanças: Elaine Aparecida Caprioli Toneli, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as estimativas de receitas e as fixações de despesas para o exercício financeiro de 2024, disponibilizando assim relatórios em conformidade com a legislação. Passando a palavra para o contador municipal, o Sr. Luiz Antonio Dominato que continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes ao planejamento municipal, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Eraldo Jose Pereira, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para a Secretária Elaine explicar sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e sua organização para o exercício de 2024. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e deu início expondo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas e disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais tanto da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal), como da Administração Indireta (SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e CMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

Explanou-se também que as metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, estão especificadas no Relatório de Metas das Ações dos Programas do Governo, por Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Sub Função, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos, sendo que todos os anexos foram devidamente detalhados aos presentes. Foram apresentados também alguns pontos específicos da Lei como: estimativas das receitas orçamentárias bem como suas metas e prioridades para o exercício de 2024. Ficou fixado também o percentual de 6% para proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como o percentual mínimo de 0,50% para Reserva de Contingência, enfim ficou firmado o percentual de 10% do total da despesa fixada como limite para abertura de créditos adicionais. Dúvidas a respeito de alguns anexos e informações neles contidas foram apresentadas e todas foram sanadas. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve mais qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e a qual vai assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Realizado em: 28 de abril de 2023 – às 14:00 horas

	NOME	RG.
1	Regina Belfarini Fabris Freire	28000 934-8
2	Reginaldo Leônico Moteira	29.086.197-4
3	Daiane Cristina dos Santos	47.142.231-9
4	Amanda Baldo Borges Bangel	47.583.570-1
5	Diego Proença Marcelino	57.048.655-5
6	Jússia S. E. Domingos	40.034.181-5
7	Fabrizio Rodrigues	47.103.968-8
8	Jaqueline Gijetti de Souza	40.572.064-6
9	Guilherme Antonio Damasceno	23.014.505-7
10	Adriane Sp. Kopniel-Souza	41602853-6
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		